



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2047, DE 15 DE SETEMBRO DE 1992.

DISPÕE SOBRE INÍCIO DE COBRANÇA DOS ALUGUERES DOS CONTRATOS DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - A cobrança dos alugueres que tratam os contratos de permissão de uso de bem público, referente ao Mini-Shopping Pompéia, iniciar-se-á a partir de outubro para pagamento no mês de novembro do corrente exercício.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 15 DE SETEMBRO DE 1992.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 15 de setembro de 1992.

GABRIEL GAGLIARDI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO